PUBLICADO (A) NO JORNA BOLETIM DO MUNICIPI NO COLOR DO MUNICIPI

DECRETO Nº 15.702, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.070.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7° e 8° da Lei n° 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão, setenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 - PABA	Material de Consumo	250.000,00
60.10-103020021.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades	
	de Saúde	
60.10-449051	Obras e Instalações	820.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

60:10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	820.000,00
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica	
60.10-339039 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Art. 3° disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2013.

Prefeito Municipal

lmeida

D. 15.702/13

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

José Walter Raimundo Pontes Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Marisa da Condelção Araujo Assessora Téchico-Legislativa

D. 15.702/13